



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

**ATA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025. Os conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Neusa Alves de Mesquita e Geanne Lobo. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições, se utilizando da plataforma digital MEET GOOGLE para os diálogos e votos conforme **Pauta do dia: 1** - Leitura e aprovação da Ata 491ª **2** - demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal dos membros do Conselho Fiscal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e comunicou que por um equívoco, a reunião do dia 01/04 foi realizada às 10h, sem a participação das conselheiras Neusa Alves de Mesquita e Verônica Grillo, sendo que a reunião deveria ter sido realizada às 14h conforme pedido das mesmas na Ata 491ª. Informou também que apesar do link da reunião ter sido encaminhado às 9h25, os participantes não se lembraram da alteração no horário e iniciaram a reunião, após aguardar por 15 minutos a manifestação no grupo do conselho fiscal criado em rede social. Às 11h28, obtivemos a informação do equívoco pelas conselheiras. Imediatamente, o presidente Valfredo Paiva informou que não houve votação na reunião e apenas foi discutida a proposta da conciliação bancária. Diante do ocorrido, os conselheiros concordaram com a decisão do presidente sobre a não solicitação de jeton na reunião realizada no dia 01/04. A seguir, iniciou a leitura da Ata 491ª para deliberação e aprovação por unanimidade. A conselheira Neusa Alves de Mesquita, comunicou o desligamento do conselho fiscal a partir desta data e o pedido seria encaminhado ao presidente do conselho após a reunião. Para a próxima reunião extraordinária do dia 06/04, o presidente solicitou que os conselheiros formassem suas dúvidas para os debates sobre a conciliação bancária do IPAMV com as convidadas Tatiana (presidente do IPAMV) e Jocarla (diretora administrativa e financeira). Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Assinado  
digitalmente por  
VALFREDO  
PAIVA:91009677772  
Data: 2022.04.13  
08:44:54 -0300

Valfredo Paiva

Presidente / Representante da PMV

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo  
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Autenticar documento em <https://ipamv.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.




Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

GEANNE  
LOBO:027117  
97759

Assinado de forma  
digital por GEANNE  
LOBO:02711797759  
Dados: 2022.04.13  
08:15:40 -03'00'

Geanne Lobo  
Secretária Conselho / Representante do IPAMV



Adalberto Diogo Costa Neto  
Conselheiro/Representante da CMV



Neusa Alves de Mesquita

Conselheira /Representante da ASSIM

AUSENCIA JUSTIFICADA

Verônica Grillo  
Conselheira/Representante do SINDSMUVI

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo  
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



Autenticar documento em <https://ipamv.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.

fls. 407